OFÍCIO

Nº 146/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei 2.085/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa excelência o projeto de lei nº. 2.085/2024, que **"Dispõe sobre alterações na Lei nº 1867/2024, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO ao Estado de Rondônia, sob intervenção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO"** para apreciação, análise e votação dos nobres edis desta egrégia casa de leis.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **25/06/2024 11:53:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W0.0953.7106.2727.6005**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E5A.EA0** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 146/GAB/2024**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **25/06/2024 11:51:07**, contendo 117 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1196.6R51.7076.947K.4366

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.085/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de junho de 2024.

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA** , Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente lei visa modificar a Lei nº. 1867/2024, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO ao Estado de Rondônia, sob intervenção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO.

Art. 2º Fica modificado o Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica desafetado o lote 05A16-A de bem de uso especial para uso dominical dos lotes urbanos 05 a 16, localizados na quadra 89, Jardim Morimoto, setor 03, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Frente: 31,12M – Avenida Afonso Pena
Fundos: 31,12M – Avenida Presidente Prudente
Lateral Esquerda: 60,00M – lote Nº:05A16-R
Lateral Direita: 60,00M – lote Nº:05A16-B
Medindo 1.867,20M² (mil e oitocentos e sessenta e sete metros e vinte centímetros);
Endereço: Av. Afonso Pena no Bairro Jardim América – S/N
CEP: 76.952-000 – Alto Alegre dos Parecis-RO

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 25 de junho de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

ID: E59.E44, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(25/06/2024 11:31:43) Palavras:444
Cód. Autenticidade: 1110.8E31.443U.W651.7507 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem do Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que **“ Dispõe sobre alterações na Lei nº 1867/2024, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO ao Estado de Rondônia, sob intervenção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO”,** para análise e posterior votação em plenário.

A propositura deste projeto tem como objetivo aperfeiçoar e trazer modificações na Lei nº 1867/2024 a fim de adequar à lei as características do imóvel, uma vez que houve erro material quanto ao número dos lotes, que atualmente se encontram como “lote 05A-16A”, mas devem estar descritos como lote “05A16-A”

Assim, encaminho a esta Casa de Lei o projeto em epigrafe para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no art. 42, § 1º da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 121, § 1º e art. 122, ambos, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 25 de junho de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **25/06/2024 11:33:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X0.4433.3352.218K.7028**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E59.E44** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.085/2024**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF:** 012.73*.**2-*7 , em **25/06/2024 11:31:43**, contendo 444 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 1110.8E31.443U.W651.7507

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: E59.E44, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(25/06/2024 11:31:43) Palavras:444
Cód. Autenticidade: 1110.8E31.443U.W651.7507 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8